

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Ata número vinte e dois da sessão ordinária realizada no dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e guatro, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. A sessão ordinária foi iniciada com o tradicional pequeno expediente, após a convocação da Secretária ad hoc, nomeada conforme Portaria nº 003/2018, procedeu-se à leitura das correspondências direcionadas a esta Casa Legislativa, dentre elas: Os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 017-2024, Súmula: Concede direito real de uso de espaço público para a instalação de cooperativas, indústrias e prestadoras de serviços no município de Paulo Frontin/PR e da outras providências; Projeto de Lei nº 018-2024 Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 019-2024 Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 020-2024 Súmula: Define critérios para avaliações de desempenho e estabelece a periodicidade das avaliações no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências e, Projeto de Lei nº 021-2024 Súmula: Altera o texto do artigo 26 da Lei 930/13, criando critérios objetivos para a concessão da função gratificada, no Município de Paulo Frontin, e dá outras providencias, continuam nas comissões permanentes de constituição e justiça, finanças e orçamento e políticas gerais para analise e emissão de parecer. Dar entrada no Projeto de Lei de iniciativa da Câmara Municipal nº 008-2024, Súmula: Institui o Dia da Ucrânia e a Semana da Ucrânia no Município de Paulo Frontin/PR, e dá outras providências, nas comissões permanentes de constituição e justiça, finanças e orçamento e políticas gerais para analise e emissão de parecer para o dia 19 de agosto de 2024. Em seguida passou-se para a ordem do dia, O Excelentíssimo Senhor Presidente de posse dos pareceres favoráveis de todas as comissões permanentes, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 023-2024, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação das feiras livres e feiras culturais no Município de Paulo Frontin/PR e da outras providências, em seguida colocou o mesmo em única votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequencia a Presidência de posse dos pareceres



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

favoráveis de todas as comissões permanentes, colocou em discussão o Projeto de Lei de iniciativa da Câmara Municipal nº 007-2024, Súmula: Estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 01 (um) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Município de Paulo Frontin-PR, em seguida colocou o mesmo em única votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida passou-se para o Grande Expediente, após, deu-se início a palavra livre, iniciando o uso da mesma, nesta sessão ordinária, pelo Ilustre Vereador Crispim Viana de Moura. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. O segundo Secretário, Vereador Daniel Gomes, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Fabiano José Bueno, Primeira-Secretária, Vereadora Andrea Soraia Blaskievicz, Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ:
CELSO OSMAR KAMINSKI:
CRISPIM VIANA DE MOURA:
DANIEL GOMES:
FABIANO JOSÉ BUENO:
ISIDORIO NICOLAU PECH:
JANDIR MACHADO DE AZEVEDO:
JONEE PESCH:
MARTIM MARQUES BONFIM :